

PORTARIA Nº 146/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor relacionado abaixo, referente à viagem ao Município de Castanhal, no dia 23.10.2015, para transporte da equipe da Diretoria de Interiorização por ocasião do Painei FUNARTE de Bandas de Música.

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR R\$
FRANCISCO AUGUSTO MENDES SOUZA	MOTORISTA	59094651	47,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa,21 de outubro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 889587

PORTARIA Nº 133/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, referentes à viagem ao Município de Castanhal, no período de 27.10 a 01.11.2015, para prestação de serviços por ocasião do PAINEL FUNARTE DE BANDAS DE MÚSICAS DE 2015.

NOME	CARGO	VALOR R\$
ADRIANO DA SILVA LEAL	COLABORADOR EVENTUAL	522,50
ÉLCIO HELDER SE SOUZA COSTA	COLABORADOR EVENTUAL	522,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa, 22 de outubro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 890024

PORTARIA Nº 147/2015

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º da Lei 5.939 de 15 de janeiro de 1996.
Conferidas pelo Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER 1/2 (meia) diária ao servidor relacionado abaixo, referente à viagem ao Município de Castanhal, no dia 21.10.2015, para transporte da equipe da Diretoria de Interiorização por ocasião do Painei FUNARTE de Bandas de Música.

NOME	CARGO	MATRICULA	VALOR R\$
FRANCISCO AUGUSTO MENDES SOUZA	MOTORISTA	59094651	47,50

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-Pa,22 de outubro de 2015.
PAULO JOSE CAMPOS DE MELO
- Superintendente da FCG -

Protocolo 890026



CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 027/2015
EXERCÍCIO: 2015
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização e contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 963,00
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2015

VIGÊNCIA: 21/10/2015 A 20/10/2016
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SEAD: 001/2015
ORÇAMENTO:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte
24.722.1364.6804 339039 0101
339030
CONTRATADO: RM LEÃO & FILHOS LTDA ME
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, nº 137.
CEP: 68.745-000- Jaderlândia.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 889563



APOSTILAMENTO

Número: 001/2015
Assinatura: 21/10/2015
Valor: R\$ 2.767,15
Justificativa: Ordenar a execução de despesa no exercício de 2015, na classificação orçamentária 65.201.24.392.1366.6521
Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0101.
Contrato: 031/2014
Belém, 21 de outubro de 2015
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889512

APOSTILAMENTO

Número: 001/2015
Assinatura: 21/10/2015
Valor: R\$ 69.249,81
Justificativa: Ordenar a execução de despesa no exercício de 2015, na classificação orçamentária 65.201.24.392.1366.6521
Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0101.
Contrato: 039/2011
Belém, 21 de outubro de 2015
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889513

APOSTILAMENTO

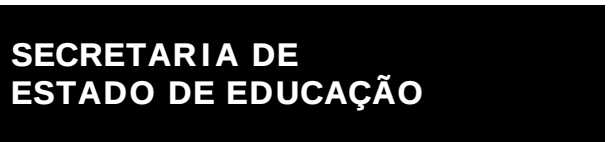
Número: 001/2015
Assinatura: 21/10/2015
Valor: R\$ 23.008,23
Justificativa: Ordenar a execução de despesa no exercício de 2015, na classificação orçamentária 65.201.24.392.1366.6521
Elemento de despesa 33.90.37, Fonte 0101.
Contrato: 004/2015
Belém, 21 de outubro de 2015
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889515

APOSTILAMENTO

Número: 002/2015
Assinatura: 21/10/2015
Valor: R\$ 55.217,35
Justificativa: Ordenar a execução de despesa no exercício de 2015, na classificação orçamentária 65.201.24.392.1366.6521
Elemento de despesa 33.90.39, Fonte 0101.
Contrato: 008/2014
Belém, 21 de outubro de 2015
Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 889531



PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 701681/2013;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado

pela Consultora Jurídica da ASJUR/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 889501

PORTARIA Nº 232/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 900794/2015;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 889502

PORTARIA Nº 233/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 538219/2012;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/ SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº. 5314577-2, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA, Mat. nº. 454680-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Dayse Ana Batista Santos
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas.

Protocolo 889506

PORTARIA Nº 234/2015-GAB/SIND.
BELÉM, 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS - SAGEP/ SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 003/2015 - GS/SEDUC de 02 de fevereiro de 2015.
CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do